

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP.

O Excelentíssimo Senhor RODRIGO LUIZ BENASSI, Prefeito Municipal de Colider-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 71, inciso III, e no artigo 165, inciso I, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do processo licitatório sob modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, cujo objeto consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões de gás vazio (vasilhame) para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Colider/MT, em razão da constatação de ilegalidade insanável no procedimento licitatório. As razões que motivaram a presente anulação encontram-se devidamente fundamentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, os quais permanecem disponíveis para consulta dos interessados, nos termos da legislação vigente. Abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação dos interessados, para em havendo interesse de interposição de recurso nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Colider-MT, em 27 de março de 2025.

RODRIGO LUIZ BENASSI

Prefeito Municipal

Publique-se

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 364d8210

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar